

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE MONITORIA

**EDITAL**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

**1.1 – Unidade:**

Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior

**1.2 - Coordenação do curso de Licenciatura em Educação do Campo:**

Ana Paula da Silva

**1.3 – Responsável pela Coordenação Acadêmica e Administrativa do(a) Tutor(a):**

Jacqueline de Souza Gomes

**1.4 - Título do Projeto:**

Diálogos Inclusivos: acolhimento, escuta e ressignificações

**1.5 - Objetivos do Projeto:**

- Apresentação de conceitos e normativas fundamentais à permanência dos ingressantes na Licenciatura, como: a) diferenças entre projetos de ensino, pesquisa e extensão; b) inserção em grupos de pesquisas; c) possibilidades de bolsas; d) preenchimento de lattes; e) apresentação do funcionamento e da infra-estrutura do Instituto e da Universidade; f) aspectos metodológicos básicos, etc.
- Acolhimento e apoio aos(às) ingressantes quanto às atividades remotas e demandas dos(as) mesmos(as).

**1.6. Tarefas do(a) Tutor(a):**

- Reuniões com a coordenadora para detalhamento e planejamento das ações e posterior execução das mesmas;
- Mapeamento das demandas de ingressantes da Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo;
- Elaboração de material instrucional aos ingressantes sobre temas fundamentais para prosseguimento na vida acadêmica;

- Auxílio no acolhimento estudantil dos(as) ingressantes;
- Participação em rodas de conversas com os(as) estudantes (quando houver);
- Elaboração de relatórios e participação nas atividades indicadas pela Divisão de Monitoria / Programa de Tutoria.

### **1.5 - Número de vagas oferecidas.**

01 (uma)

## **2. DAS INSCRIÇÕES.**

### **2.1 - Período**

10/02/2021 a 15/02/2021

### **2.2 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Tutoria.**

- a) Estar regularmente matriculado no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ensino;
- b) Disponibilidade para cumprir carga horária mínima de 8 (oito) horas semanais junto ao Programa de Tutoria, discriminada na agenda semanal do tutor;
- c) Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso assinado;
- d) Atuar junto aos (às) discentes ingressantes do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo de modo a orientá-los nos primeiros momentos da vida acadêmica;
- e) participar das atividades de Programa de Tutoria definidas pela DMO;

## **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO(A) ALUNO(A) PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1 Para concorrer à vaga, o(a) estudante deve estar cursando o Mestrado em Ensino, regularmente matriculado no PPGEn/UFF e encaminhar declaração de matrícula; histórico escolar atualizado, com coeficiente de rendimento maior ou igual a 7,0 (sete); cópia da identidade e/ou do CPF, dentro da data prevista neste edital, para o e-mail [jsgomes@id.uff.br](mailto:jsgomes@id.uff.br).

3.2 Todos os documentos deverão estar no formato pdf. Documentos fora deste formato serão desconsiderados e a inscrição do(a) estudante não será realizada.

## **4. DA SELEÇÃO.**

### **4.1- Data e Horário:**

Análise de “Carta de Intenções” enviada com os documentos para inscrição no prazo estipulado para as inscrições, de 10/02/2021 a 15/02/2021.

### **4.2- Endereço para envio:**

jsgomes@id.uff.br

### **4.3- Sobre a Carta de Intenções:**

Trata-se de um documento redigido pelo(a) candidato(a) a fim de que sejam apresentados elementos essenciais quanto às intenções do(a) mesmo(a) em relação ao projeto de tutoria. A redação deste documento, sob a forma de texto corrido, deverá ter no mínimo 02 (duas) e no máximo 05 (cinco) laudas, com a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento 1,5. Além disto, o documento deverá apresentar, minimamente:

- a) motivos que determinam o interesse no Programa de Tutoria;
2. expectativas em relação ao projeto;
3. área(s) de interesse para aprofundamento de estudos e pesquisas;
4. justificativa de intenções;
5. experiências próprias do(a) candidato(a) que possam auxiliar no desempenho das atividades de tutoria.

### **4.4- Critério de Seleção:**

Maior média obtida a partir das notas recebidas pelos membros da banca na Carta de Intenções;

### **4.5- Bibliografia indicada:**

Livre

### **4.6- Nota mínima para aprovação:**

7,00 (sete).

### **4.7- Critérios de desempate:**

Para fins de desempate, levar-se-á em consideração os seguintes fatores, nesta ordem: a) ser mãe de menores de idade ou de pessoas com deficiências; pessoa com deficiência ou

pessoas de outros grupos com histórico de exclusão social; b) ter a maior idade; c) ter maior CRA.

#### **4.8- Instâncias de recurso.**

A primeira instância a que se deve dirigir o recurso é a Coordenação do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo ([gli.inf@id.uff.br](mailto:gli.inf@id.uff.br)), responsável pela realização deste processo seletivo, e a segunda instância é a DMO/CAEG. O prazo de recurso na primeira instância é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo. O prazo de recurso à DMO/CAEG é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

#### **4.9. Da Banca Examinadora:**

A banca é composta pela professora Jacqueline de Souza Gomes (presidente), Ana Paula da Silva e Román Eduardo Goldenzweig.

#### **5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

Os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão encaminhar ao endereço eletrônico [jsgomes@id.uff.br](mailto:jsgomes@id.uff.br) o Termo de Compromisso assinado e digitalizado. Será considerado desistente o(a) candidato(a) que não enviar a via digital do Termo de Compromisso no prazo de 05 dias após divulgação do resultado do processo seletivo.

Santo Antônio de Pádua, 09 de fevereiro de 2021.

ANA PAULA DA SILVA

Coordenadora do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo

JACQUELINE DE SOUZA GOMES

Coordenadora Acadêmica e Administrativa da Tutoria

## ANEXO I – MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE MONITORIA / PROGRAMA DE TUTORIA  
COORDENAÇÃO DA LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO  
DO CAMPO

### TERMO DE COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA DE TUTORIA

- Dados do(a) Bolsista:

(Nome), (nacionalidade), (profissão), residente e domiciliado(a) à (endereço residencial completo), telefones (fixo e celular), e-mail \_\_, inscrito(a) no RG sob o nº \_\_ e no CPF sob o nº \_\_; aluno(a) do mestrado em Ensino da Pós-Graduação em Ensino do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, campus da Universidade Federal Fluminense em Santo Antônio de Pádua, matrícula nº \_\_; banco nº \_\_, agência nº \_\_, conta corrente nº \_\_.

- Declaração de ciência:

O(A) bolsista de Tutoria declara estar ciente de que:

I. faz jus a uma bolsa mensal, cujo pagamento ocorre pelo critério de mês vencido, de acordo com a frequência informada pela Coordenação de Curso;

II. o pagamento da bolsa ocorre exclusivamente em conta corrente em nome do(a) bolsista de Tutoria. Não serão efetuados pagamentos em contas poupança nem conjunta;

III. qualquer incorreção dos dados bancários informados pode ocasionar atraso no recebimento da bolsa;

IV. a percepção de bolsa de Tutoria não caracteriza vínculo empregatício entre o(a) bolsista e a UFF;

V. o cancelamento da concessão de bolsa pode ocorrer a pedido do(a) bolsista de Tutoria ou da Coordenação da Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo ao(à) qual está vinculado(a), em função de desempenho insatisfatório ou outros motivos pertinentes e pelo desligamento do(a) bolsista do Curso de Pós-Graduação ao(à) qual estava matriculado(a);

- Deveres:

São deveres do(a) bolsista de Tutoria:

- I. dedicar 8 (oito) horas de trabalho semanal às tarefas pertinentes ao Programa de Tutoria, contribuindo para que o ensino se desenvolva com qualidade e procurando aperfeiçoar constantemente a formação para o exercício da docência de nível superior;
- II. executar o plano de atividades aprovado;
- III. comunicar formalmente à Coordenação do Curso de Graduação ao qual está vinculado qualquer afastamento ou o desligamento do Programa. Em caso de afastamento, deve ser apresentada justificativa acompanhada de documento comprobatório, se for o caso;
- IV. participar das atividades organizadas pela Divisão de Monitoria.

Santo Antônio de Pádua, \_\_/\_\_/2021.

---

Aluno(a)

Ciente em _____ _____	Ciente em _____ _____
Coordenador(a) do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo /INFES/UFF	Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Ensino/INFES/UFF

ANEXO II- MODELO DE TERMO DE DESISTÊNCIA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE MONITORIA / PROGRAMA DE TUTORIA  
COORDENAÇÃO DA LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO  
DO CAMPO

TERMO DE DESISTÊNCIA DE TUTORIA

Eu, \_\_\_\_\_, matriculado(a) na Universidade Federal Fluminense, sob o número \_\_\_\_\_, tendo sido aprovado(a) no concurso e classificado(a) para o Programa de Tutoria da Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo venho por meio deste comunicar que desisto da vaga de tutor(a) e solicito o meu desligamento a partir desta data.

Santo Antônio de Pádua, \_\_/\_\_/2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Tutor(a)

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo

Ciente em \_\_\_\_\_